



PROCURAÇÃO RFB

Prazo máximo de atendimento: **2 dias úteis** (após a juntada da documentação)

Como protocolar, anexar documentos e acompanhar a análise de um Processo Digital pelo Portal e-CAC

Prezado(a) Contribuinte,

O protocolo de Processo Digital e a anexação de documentos podem ser efetivados no e-CAC por meio do *Código de Acesso* ou do *login único* no Portal Gov.br. Com o acesso **Gov.Br**, cidadãos que não possuem certificado digital, ou que não estão obrigados à Declaração do Ajuste Anual do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física (condição necessária para cadastramento do código de acesso), também podem acessar o Portal e-CAC e requerer o serviço, não sendo necessário o comparecimento a uma unidade de atendimento da Receita Federal. Através do Portal Gov.Br também é possível o acesso com Certificado Digital.

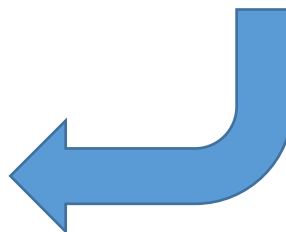
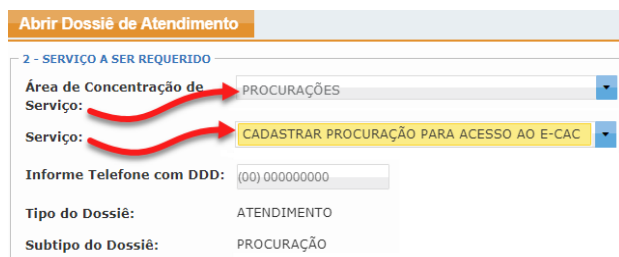
Para aquele que não possui Certificado Digital, também é possível aprovar uma Procuração RFB ([Orientações Gerais - Procurações RFB — Português \(Brasil\) \(www.gov.br\)](#)) onde poderá outorgar poderes a outra pessoa que possua Certificado Digital.

Observação: Com a publicação do ADE COGEA nº 07/2020 de 20/10/2020, o protocolo da procuração RFB com reconhecimento de firma tornou-se obrigatório por meio de Processo Digital no e-CAC, o qual pode ser aberto em nome do **OUTORGANTE** ou do **OUTORGADO**.

1. COMO PROTOCOLAR UM PROCESSO DIGITAL?

1.1 Acessar o Portal e-CAC (<https://cav.receita.fazenda.gov.br>) e clicar em:

Legislação e Processo >> Processos digitais (e-Processo) >> Solicitar Serviço via Processo Digital



1.2 Informe obrigatoriamente um número de telefone com DDD, para eventual contato.


1.3 Clique, por fim, em 

1.3.1 Será gerado o número de protocolo do Processo Digital, ao qual o contribuinte deverá solicitar a anexação da documentação necessária no prazo máximo de **3 dias úteis**, sob pena de exclusão automática do Processo Digital.

2. COMO ANEXAR DOCUMENTOS AO PROCESSO DIGITAL?

2.1 O contribuinte poderá solicitar a juntada da documentação imediatamente após o protocolo (clicando em *SIM* na tela de geração do número do Processo Digital). Caso sua resposta seja “SIM”, siga para o item 2.5.

2.2 Caso decida juntar posteriormente, deverá clicar em *Legislação e Processo >> Processos Digitais (e-Processo) >> Meus Processos*

2.3 Localizar o processo e clicar em 

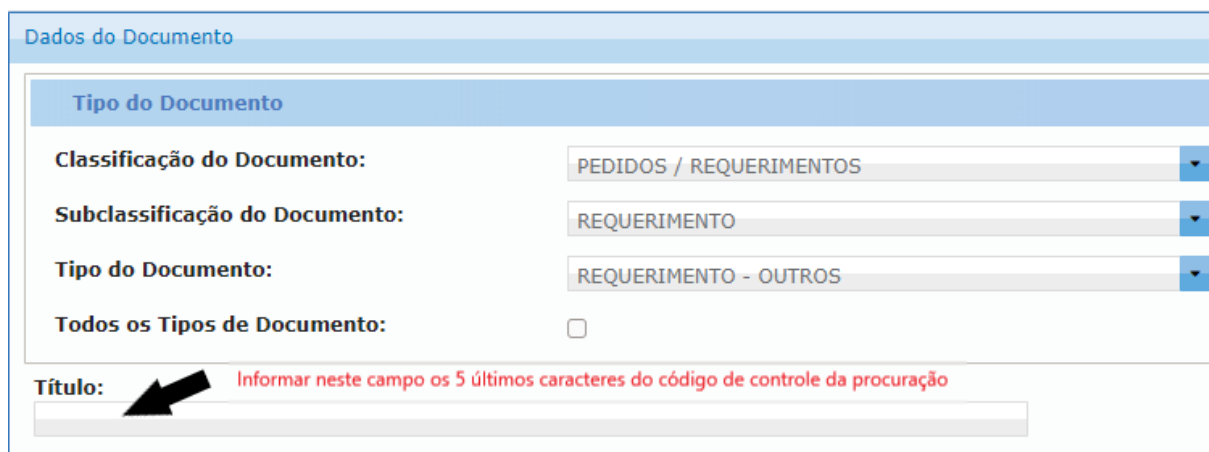
2.4 Clicar em *Solicitar Juntada de Documento*



A captura de tela mostra a interface 'Meus Processos' com uma tabela de processos. O processo selecionado é o número 10271.../2020-08, datado de 15/05/2020, com o tipo 'Dossiê' e o status 'ATENDIMENTO'. Abaixo da tabela, há um menu de opções com o item 'Solicitar Juntada de Documento' destacado por uma seta vermelha.

2.5 Clicar então em *Adicionar Documento para Rascunho*

2.6 Classificar o documento conforme figura abaixo. No campo título, informe **OBRIGATORIAMENTE** os 5 últimos caracteres do código de controle da solicitação de procuração

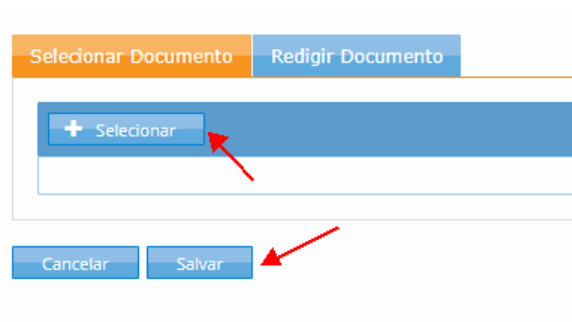


A captura de tela mostra o formulário 'Dados do Documento' com os seguintes campos:

- Classificação do Documento:** PEDIDOS / REQUERIMENTOS
- Subclassificação do Documento:** REQUERIMENTO
- Tipo do Documento:** REQUERIMENTO - OUTROS
- Todos os Tipos de Documento:**
- Título:** Informar neste campo os 5 últimos caracteres do código de controle da procuração

2.7 Selecione o arquivo que deseja anexar (a solicitação de procuração RFB juntada ao Processo Digital deverá ser assinada pelo outorgante e ter **firma reconhecida em cartório**. Mais informações sobre a documentação a ser apresentada, ver [Portaria Conjunta Cocad/Cogea/Corat nº 1/2021](#)

2.8 Clicar em Salvar



2.9 Proceder como descrito nos itens 2.5 a 2.8 para anexação de todos os documentos

2.10 Clicar por fim em *Enviar Solicitação* (caso não esteja aparecendo essa opção, aguarde alguns instantes, pois o sistema poderá levar um tempo para concluir a verificação dos arquivos).

AGUARDE ATÉ APARECER a mensagem: *Solicitação enviada com sucesso. Agora basta aguardar a análise de sua solicitação pela Receita Federal.*

3. COMO ACOMPANHAR A ANÁLISE DO Processo Digital?

3.1 Para verificar as *Solicitações de Juntada de Documentos já enviadas*, acesse o [e-CAC](#) e clique em *Legislação e Processo >> Processos Digitais (e-Processo) >> Minhas Juntadas de Documentos*. A situação da solicitação poderá estar numa das seguintes situações: “Em análise”, “Aceita”, “Aceita com ressalvas”, “Cancelada” ou “Não aceita”. Caso não tenha sido aceita ou tenha sido aceita com ressalvas, clique no “*Termo de Análise de Solicitação de Juntada*” para visualizar o motivo. Sendo o caso, abra novo Processo Digital com toda a documentação necessária e as alegações de sua discordância.

Importante: **Solicitação de Juntada de Documentos com status "Aceita"**, não significa que o serviço solicitado no Processo Digital foi ou será deferido. Esta informação demonstra que os documentos anexados ao processo foram visualizados e aceitos, em outras palavras, significa que o servidor da Receita Federal analisou os documentos e verificou que se referiam ao mesmo contribuinte que solicitou o Processo Digital e que os mesmos possuem pertinência com o assunto solicitado na abertura do processo. **A etapa posterior será a análise da solicitação.** O deferimento ou indeferimento podem ser consultados conforme item 3.2.

3.2 Para verificar se foi DEFERIDO ou INDEFERIDO, você poderá obter cópia do despacho ou de todo o conteúdo do Processo Digital pelo caminho abaixo. Na sequência, basta escolher o documento desejado e selecionar a opção *Obter Cópia para Impressão do Documento*. Caso deseje uma cópia completa do Processo Digital, clicar na opção *Obter Cópia Integral do Processo*.



3.3 Caso não localize o Processo Digital desejado, clique na aba **Inativos**. Esta aba comporta os Processo Digital arquivados, para os quais já houve análise e decisão por parte da Receita Federal.



MANUAL ATUALIZADO EM 05/08/2021.